



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 037/21

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral das Competições, e

Considerando que o **Casimiro de Abreu EC** regularizou a pendência ensejadora da suspensão imposta nos termos da RDI nº 036/21 em tempo hábil para disputar a próxima partida programada para o clube no Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2021

RESOLVE:

Revogar a **SUSPENSÃO** do **Casimiro de Abreu EC** autorizando o clube a prosseguir imediatamente na disputa do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2021.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES